

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 055, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a deflagração do processo de permuta triangular dos Juízes Substitutos Luznard de Sá Cardoso, da 5ª Região, Cláudio Victor de Castro Freitas, da 16ª Região, e Mariella de Oliveira Garziera, da 1ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador Valtércio de Oliveira, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador Alberto Balazeiro, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares, Sônia França e Ivana Magaldi, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00475-35:

RESOLVE, por maioria:

AUTORIZAR a deflagração do processo de permuta triangular dos Juízes Substitutos Luznard de Sá Cardoso, da 5ª Região, Cláudio Victor de Castro Freitas, da 16ª Região, e Mariella de Oliveira Garziera, da 1ª Região, para que o primeiro passe a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o segundo, o do TRT da 1ª Região e a terceira, o do TRT 5ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 1º de setembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 2/9/2014.

Claudia Campos Rocha

Analista Judiciário Secretaria-Geral Judiciária

Firmado por assinatura digital em 02/09/2014 17:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114090201239041281.